



Prefeitura Municipal De Óbidos
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 013/2022/NAF, de 03 de janeiro de 2022.

Designa fiscais de contrato referente ao serviço de reforma no prédio onde é realizado o Projeto Bom Menino vinculado ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Prédio onde funciona o Centro de referência Especializada de Assistência Social – CREAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO o objeto da Contratação empresa especializada em Pessoa Jurídica na prestação de serviço de reforma Prédio Bom Menino – Óbidos/PA e Reforma do Prédio do CREAS – Óbidos/PA.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear como Fiscais de Contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução dos serviços de **reforma no Prédio Bom Menino – Óbidos/PA e Reforma do Prédio do CREAS – Óbidos/PA**, serão os seguintes servidores:

Sr. Igor Ewerton Vasconcelos Pinto, portador do CPF nº 039.155.662-25 e RG nº 7819231 PC/PA expedido em 10/12/2013, servidor público comissionado, nomeado pelo Decreto de Nomeação nº 031/2021, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Assistência e Promoção Social, escolaridade Ensino Superior Incompleto, residente na Travessa Duque de Caxias, nº 40, Cidade Nova, Cidade Óbidos/PA.

Sra. Waldeni dos Santos Amorim portadora do CPF nº 630.291.972-04 e RG nº 13565427 PC/AM, servidora pública, nomeada pelo Decreto nº 514/2002, ocupante do cargo Agente Administrativo, escolaridade Ensino Superior, residente na Avenida Beira Rio, s/nº, Agrovila Arapucu, Cidade Óbidos/PA, Fone (93) 99192 e e-mail: waldeni.san@gmail.com.



Prefeitura Municipal De Óbidos
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sr. João de Souza Queiroz, portador do CPF nº 578.734.102-34 e RG nº 2962268-SSP/PA, ocupante do cargo de engenheiro civil (efetivo), matrícula funcional nº 111133-7, residente na Travessa Mendonça Furtado, nº 177, Lourdes, Óbidos/Pará.

Art.2º- Aos Fiscais de Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores nomeados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

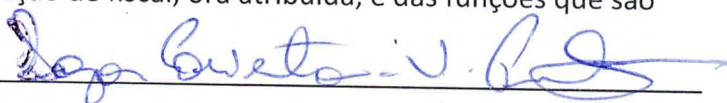
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 03 de janeiro de 2022.


Aldanete dos Santos Farias Viana
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

CÍNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

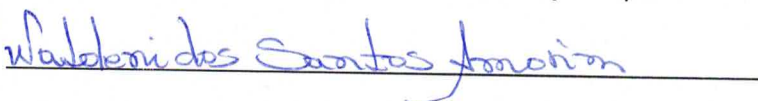
Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(Igor Ewerton Vasconcelos Pinto):



Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(Waldeni dos Santos Amorim):



Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(João de Souza Queiroz):

